



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 507/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que inaugure, na maior brevidade possível, o Consultório Municipal Dr. Décio Gotardo Fedozzi, no Parque Residencial Vida Nova Votuporanga III.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de novembro de 2024.

VALDECIR LIO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, para que inaugure, na maior brevidade possível, o Consultório Municipal Dr. Décio Gotardo Fedozzi, no Parque Residencial Vida Nova Votuporanga III, visto que, a estrutura do prédio já está pronta, faltando apenas a mobília para poder iniciar os atendimentos.

Considerando que tal proposta vem de encontro com as necessidades dos moradores daquela comunidade, visto que, os Bairros da Construtora Pacaembu abrigam cerca de duas mil famílias, e desafogará os atendimentos nas demais unidades de saúde onde esses moradores estão distribuídos.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

